



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAIÇARA
VARA ÚNICA

Ação de Indenização nº: 08000056-70.2019.815.0121

Autor(a): Ana Valéria Guedes Calheiros e outros

Promovido(a): Seguradora Líder - DPVAT

ABERTURA

Aos dias 28(vinte e oito) de novembro de 2019, às 09:20 horas, nesta cidade e Comarca de Caiçara, Estado da Paraíba, no Edifício do Fórum, na sala de audiência, onde presente se encontrava o Sr. Jocelino Tomaz de Lima, Conciliador Judicial desta Comarca, sendo o mesmo Técnico Judiciário de seu cargo abaixo assinado, foi aberta AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, nos Autos da ação em epígrafe.

PRESENTES À AUDIÊNCIA

Conciliador: Jocelino Tomaz de Lima

Autor(a): Ana Valéria Guedes Calheiros, Maria de Fátima Guedes do Nascimento e Gutemberg Guedes

Advogado(a): Marcos Edson de Aquino OAB/PB 15.222

Promovida(Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT)/Preposto: Kécio de Aguiar Pereira

Advogado: Dr. Jaelson Albino Bulhões OAB/PB 8958

AUSENTES À AUDIÊNCIA

Não houve

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

Feito o pregão de estilo e aberta a audiência, presentes se encontravam as partes, acompanhadas de advogados. Tentado acordo, este não logrou êxito. **Em seguida, pelo MM Conciliador foi dito:** A parte promovida já apresentou Contestação. Fica a parte autora intimada para apresentar Impugnação no prazo legal. Havendo requerimento de produção de prova em audiência, designe-se audiência de instrução e julgamento. Intimados os presentes. E, nada mais havendo a tratar, encerro este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado. Eu, _____ (Jocelino Tomaz de Lima), Técnico Judiciário, o digitei e assino.

CONCILIADOR

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTOR(A): Am. Valéria Guedes Calheiros

AUTOR(A): Maria de Fátima Guedes Mascarenhas

AUTOR(A): Gutenberg Guedes

ADVOGADO DA AUTORA:

PROMOVIDO/PREPOSTO:

ADVOGADO DO PROMOVIDO: